

Nº 71 - DOE – 29/04/2023 - p.10

### PROJETO DE LEI Nº 639, DE 2023

Institui o mês "Maio Roxo", dedicado às ações de conscientização e defesa dos direitos dos portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do estado de São Paulo o mês "Maio Roxo", dedicado às ações de conscientização e defesa dos direitos dos portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais - Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Saúde poderá realizar as seguintes ações:

I - execução de campanhas para esclarecer a população sobre as características das doenças, os sintomas, as principais formas de diagnóstico e tratamento adequado;

II - divulgação para alunos e professores da rede de ensino, garantindo o cuidado com os portadores em idade escolar e impedindo a prática de bullying;

III - realização de mutirões de Colonoscopia em hospitais públicos priorizando os casos suspeitos de Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa;

IV - instituição de parcerias e convênios entre órgãos públicos, entidades da sociedade civil e empresas privadas, a fim de produzir campanhas e trabalhos sobre as doenças nos moldes que hoje acontece com o Outubro Rosa e o Novembro Azul;

V - adoção por hospitais públicos de programa para encontros mensais entre associações estaduais e pacientes recém diagnosticados, para acolhimento e orientação, bem como suporte às famílias dos portadores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui o mês "Maio Roxo" com o objetivo de conscientizar a população do estado de São Paulo sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais – DIIs, que compreendem principalmente a Doença de Crohn e a Retocolite Ulcerativa, bem como alertar sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento correto.

As DIIs são doenças crônicas que inflamam os intestinos em intensidades variadas e afetam homens e mulheres. Podem acometer de forma relativamente leve algumas pessoas e potencialmente letal, outras. Não existe um padrão de comportamento de tais doenças.

Atualmente atingem mais de cinco milhões de pessoas em todo o mundo e no Brasil, tem sido observado aumento no número de novos casos nos últimos anos. No estado de São Paulo, estudo conduzido e publicado em 2018 (Gasparini et al.) analisou 22.638 pacientes do SUS, com uma média de 42,6 anos, diagnosticados com DIIs, sendo 10.451 com Crohn e 12.187 com Retocolite Ulcerativa. A incidência era de 13,30 novos casos para cada 100 mil habitantes por ano, enquanto a prevalência média era de 52,6 casos em cada 100 mil habitantes. A pesquisa concluiu aumento das DIIs em São Paulo, com uma maior ocorrência entre mulheres e maior número de casos nas regiões mais desenvolvidas.

As DIIs são mais frequentes em adolescentes e adultos jovens, entre 15 a 40 anos. As causas ainda são desconhecidas e acredita-se que estejam relacionadas a fatores genéticos, imunológicos, ambientais, alimentares, alteração da flora intestinal, entre outros.

As pessoas acometidas geralmente apresentam períodos de maior atividade da doença, em que os sintomas se intensificam, alternados com períodos de remissão, quando há alívio da sintomatologia.

Enquanto a Retocolite Ulcerativa afeta somente o intestino grosso (cólon) e reto, a Doença de Crohn pode atingir todo o trato digestório (desde a boca até o ânus), sendo mais prevalente no intestino delgado (Íleo), colón e região perianal.

Nas formas mais leves, a pessoa pode sentir dores abdominais e alteração do hábito intestinal como diarreia ou constipação. Nas formas mais graves, os sintomas são dores intensas, sangramentos retais, perda de peso repentina, cansaço ou fraqueza, aftas entre outros.

Cerca de 20 a 30% dos pacientes com DIIs podem apresentar manifestações extra intestinais como dor nas articulações, lesões dermatológicas e oftalmológicas.

As DIIs não têm cura, mas o tratamento permite a resposta e a remissão clínica, ou seja, faz com que o paciente controle o processo inflamatório e não apresente sintomas.

No dia 19 de maio é celebrado o Dia Mundial das Doenças Inflamatórias Intestinais, tornando o mês oportuno para divulgar e proporcionar informação, inclusão e integração aos pacientes como forma de possibilitar maior adesão ao tratamento e qualidade de vida.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/4/2023.

Letícia Aguiar - PP